



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -JUNHO/2024 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 11 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 223, de 11 de junho de 2024

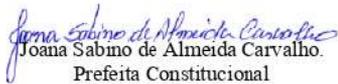
Dispõe sobre o nome do Centro de Saúde construído na Rua Joaquin Avelino Pereira, e dá outras providências..

A Prefeita Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Pref. Maxnoá Bizerra Leite, o Centro de Saúde construído na Rua Joaquin Avelino Pereira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 11 de junho de 2024.


Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO-
PREFEITA Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB